



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 497/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula 2033, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **26/7/2013 a 24/8/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>7 / 10 / 2013</u>
<u>[Assinatura]</u>
Visto SGP-ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 07 / 10 / 2013

LANÇADO
<u>7 / 10 / 2013</u>
<u>[Assinatura]</u>
VISTO

WDM/SGP/ALMT